



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ao decimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h, se reuniu no auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada na Praça Tiradentes, S/Nº, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação – SEME, nomeada pela Portaria Nº 1.141 do dia 31 de Março de 2021, alterada pela Portaria Nº 4.037, de 20 de maio de 2022, devidamente composta pelos servidores Roger Damascena Santana, sendo este o Presidente, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, sendo este o Secretário da presente sessão e os membros, André de Souza de Almeida, Monique da Silveira Sampaio, Adriana Lamela Sales, para realização da Licitação na Modalidade Convite nº 001/2023/SEME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reforma das salas de aula; construção dos telhados varanda e área de serviço; execução de quadra, com colocação de alambrado e pintura da quadra; troca de portas e grades de ferro; execução de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; e pintura geral da ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FRANCO, situada na estrada do Araçá, s/nº - Araçá, Cabo Frio – RJ. O procedimento licitatório está devidamente fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 6.935/2022, sendo o preço global estimado em R\$ 327.493,46 (Trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Compareceram à sessão as Empresas:

EXECUTARE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME / CNPJ: 14.839.221/0001-62

L. K. B. CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 45.837.554/0001-86

SMW MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA / CNPJ: 16.105.150/0001-08

Iniciamos os trabalhos na hora marcada, sendo aberta a Sessão pelo presente às 09h10min, começando pela etapa de credenciamento, onde a Comissão Permanente de Licitações recebeu e analisou a documentação pertinente. Após, convidou as empresas para entregarem os envelopes de habilitação e propostas. Assim, passou-se então para conferência e abertura dos envelopes de habilitação. A empresa SMW Manutenção e Construções LTDA foi considerada inabilitada por não apresentar certidões de regularidade fiscal federal, estadual e o CREA de pessoa jurídica dentro da validade, além de não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência do item 7.2, alíneas “h”, “i” e subitens F.1 e F.2 do Edital. Sendo assim, não foi obtido o número mínimo de 03 (três) empresas habilitadas e, conseqüentemente, 03 (três) propostas válidas, tendo como base na súmula 248 do Tribunal de Contas da União - TCU, não foi possível dar prosseguimento ao certame, decidindo a Comissão pelo fracasso da licitação, devolução dos envelopes de propostas devidamente lacrados aos licitantes, e repetição do certame em data futura.

Ato continuo, a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente, sendo lavrada esta Ata por mim, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.


Roger Damascena Santana
Roger Damascena Santana
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Port. nº 1.411 de 31 de março de 2021


Monique da Silveira Sampaio
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Monique da Silveira Sampaio
Garanta do Processos
Mat 125455


André Souza de Almeida
André Souza de Almeida
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Suplente
Port. Nº 4037 de 20 de Maio de 2022


Adriana Lamela Sales





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação


Norman Fernandes de Oliveira Ferraz
Secretaria Municipal de Educação de Cabo Frio
Coordenador
Port. Nº 2427 de 14/05/2014


Executare Arquitetura E Construções LTDA - ME


SMW Manutenção e Construções LTDA


L. K. B. Construções LTDA

